LEI Nº 2.274/2024

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNINHAS, DE "ARENA VALDEMAR BARBOSA DUARTE"

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado campo de futebol **"ARENA VALDEMAR BARBOSA DUARTE"**, o logradouro público situado na Rodovia Alexandre Buaiz, Comunidade São Geraldo, CEP: 29948-055, Distrito de Itauninhas, município de São Mateus/ES.

Art. 2º. O campo de futebol denominado de Arena Valdemar Barbosa Duarte, limita-se ao Norte: com 3R Serviços Tratores Ltda-EPP; ao Sul: com a Rodovia Alexandre Buaiz; ao Leste: com 3R Serviços Tratores Ltda-EPP; e a Oeste: com quem de direito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS SANTOS FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DOS SANTOS FUNDAO:00284461784
Data: 2024.07.11 15:40:30 -0300

PAULO FUNDÃO
Presidente

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3500330037003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.